

Processo Administrativo de nº 2026015942

Dispensa de Licitação de nº 028/2026

Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Catalão – GO.

Objeto: Aquisição de insumos laboratoriais para o Centro Municipal de Diagnóstico, Pronto Atendimento Infantil e Unidade de Pronto Atendimento.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 028/2026

“Declara para os devidos fins a aquisição de insumos, mediante dispensa de licitação, conforme disposto no artigo 75, II da Lei 14.133/2021, na forma que segue.”

O Secretário Municipal de Saúde de Catalão, Estado de Goiás, Sr. Leonardo Pereira Santa Cecília, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto 07 de 1º de janeiro de 2025 e a Lei Orgânica do Município, e especialmente,

Considerando solicitação do responsável pelas contratações, que informa a necessidade da **aquisição de insumos laboratoriais para o Centro Municipal de Diagnóstico, Pronto Atendimento Infantil e Unidade de Pronto Atendimento;**

Considerando que foi elaborado o competente Termo de Referência que contém os requisitos básicos para a referida contratação;

Considerando que aos autos encontram-se instruídos de pesquisa de preços de mercado, através de orçamentos de empresas especializadas do ramo, e de declaração de existência de saldo orçamentário suficiente, bem como de compatibilidade com o PPA, LDO e LOA, tudo na melhor forma recomendada;

Considerando, a necessidade da formalização legal do procedimento para a **presente aquisição**, a fim de atender de forma prudente a legislação vigente e a orientação do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO;

Considerando como a **RAZÃO DA ESCOLHA** do fornecedor o **MENOR PREÇO** apresentado para a **contratação** especificadas na inicial, as condições de atendimento pleno as necessidades do objeto perseguido, bem como ser qualificada, especializada, experiente e idônea no fornecimento de que necessita este FMS, e ter o procedimento atendido os preceitos da **Lei nº 14.133/2021** e da **IN Nº 0009/2023** do TCM/GO;

Considerando, ainda, Parecer Jurídico elaborado pela Assessora Jurídica do município, no qual manifesta-se pela legalidade do processo de contratação direta, para a contratação pretendida, por meio de Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021, opinando, assim, pelo regular prosseguimento do feito;

Considerando, finalmente, o disposto no art. 6º, § 1º da Instrução Normativa nº 0009/2023, expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás.

DECLARA:

Art. 1º - De tudo que dos autos se extrai, declaramos caracterizada a hipótese de dispensa de licitação nos termos do que preceitua o **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, para a contratação da seguinte empresa:


EMPRESA	CNPJ	VALOR (RS)
Diaggoiás Diagnósticos Científicos	04.679.172/0001-94	22.352,00
Inov Diagnóstica Ltda	53.204.431/0001-36	8.410,00
Diaglab Produtos Para Laboratório Ltda	12.702.376/0001-27	13.015,50
Supribio Diagnóstica do Brasil Ltda ME	16.678.058/0001-29	3.244,95

Visando a **aquisição de insumos**, de maneira imediata, no **VALOR GLOBAL DE RS 47.022,45 (quarenta e sete mil, vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos)**.

Art. 2º - Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Catalão - GO, aos 28 dias do mês de abril de 2026.



Leonardo Pereira Santa Cecília
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Leonardo P. Santa Cecília
Secretário Municipal de Saúde
Catalão - Goiás